



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NOVORIZONTE/MG

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o resultado do Processo Eleitoral de escolha das Entidades não governamentais representantes da Sociedade Civil organizada para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, Biênio 2025-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Novorizonte - MG, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90, nas Leis Municipais nº. 278/2010 e nº. 354/2015 em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, realizada no dia 03 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o resultado da Assembleia Geral de Eleição para escolha das entidades não governamentais representantes da Sociedade Civil organizada a comporem o CMDCA, Biênio 2025-2027 sendo:

Pastoral da Criança de Novorizonte;

Grupo de Mulheres Rurais de Novo Horizonte;

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barrinha e Mestiça;

Associação Comunitária de Olaria e Salto;

Centro Comunitário Rural de Bebedouro.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte-MG, 03 de dezembro de 2025.

Karoline Mones Viana
Presidente do CMDCA